



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4348 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

**EMENTA:** *modifica estrutura da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Fica transferido para o Departamento de Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Governo, um dos Cargos em Comissão de Consultor para Assuntos Legislativos, Símbolo CC/1, do Gabinete do Prefeito, criados pela Lei n.º 1.718/03.*

*Art. 2.º - O Cargo em Comissão a que se refere o artigo anterior, passa a denominar-se "Consultor para Assuntos Contratuais", mantido o mesmo Símbolo.*

*Art. 3.º - Ficam extintas 2 (duas) Funções de Confiança, Símbolo FC/3, de Assistente de Coordenadoria, sendo uma na Coordenadoria de Material da Secretaria Municipal de Governo e outra na Controladoria Geral do Município.*

*Art. 4.º - Fica criado, junto à Divisão de Artes Gráficas da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Governo, o Serviço de Xerografia, criando-se, por conseguinte, a Função de Confiança, Símbolo FC/1, a ele inerente.*

*Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em **01** de  
dezembro de 2003.

  
JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal